

PUBLICADO
Extrema, 18 / 05 / 26

DECRETO Nº. 5.134
DE 18 DE MAIO DE 2026.

“Altera dispositivo do Decreto nº 4.919 de 20 de maio de 2025, que nomeia conselho que especifica e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 007/2026, encaminhado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA, por meio da Secretaria Executiva dos Conselhos;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição dos representantes da sociedade civil do segmento LGBTQIA+ no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a fim de garantir sua regular representação e funcionamento;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto Municipal nº 4.860, de 21 de fevereiro de 2025, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§ 2º Representantes da Sociedade Civil:

IV — LGBTQIA+:

a) Alexia Micheli Queiroz, tendo como suplente Julio Cesar Batista Reis.”



Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 4.919, de 20 de maio de 2025 e as demais disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fabício Sanchez Bergamin

- Prefeito Municipal –